PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - RS

CNPJ: 87.592.861/0001-94 Telefone: (05) 13742-1098
RUA GENERAL OSORIO - 200
CEP: 96900000

PROCESSO Nº 914/2026

( ) Compras ( ) Serviços ( ) Obras

FORNECEDOR:

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Total
1	1	SERVICO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO CARACTERIZADA COMO PAPAI NOEL, COM TRAJE TÍPICO, BARBA NATURAL, INTERAÇÃO COM O PÚBLICO, ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS, REALIZAÇÃO DE FOTOS, PARTICIPAÇÃO DA ABERTURA DO NATAL DAS ESTRELAS, CHEGADA DO PAPAI NOEL / HORÁRIOS NA CASA TEMÁTICA: DOS DIAS 04/12 ATÉ 23/12/2026 NOS HORÁRIOS DAS 19 AS 21 HORAS. (CONFORME CRONOGRAMA, PODENDO ALTERAR ALGUM HORÁRIO)	6.551,67
TOTAL ..... R$				**6.551,67**

RECURSOS:

898
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO
3 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
2240 - EVENTO NATAL DAS ESTRELAS
33390360600000000000 - Servicos tecnicos profissionais
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

HISTÓRICO E DESTINO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO PAPI NOEL NA ABERTURA NATAL DAS ESTRELAS, CHEGADA PAPAI NOEL E HORARIOS NA CASA TEMÁTICA.

SECRETARIA: CENTRO ADMINISTRATIVO ASSINATURA: DATA:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

( ) HÁ PREVISÃO
( ) NÃO HÁ PREVISÃO
DATA DO PAGAMENTO ___/___/___
Rubrica: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

( ) Abert. Lic. Modalidade: _____
( ) Dispensa Lic. Base Legal: _____
( ) Inex. Lic. Base Lega: _____
Justificativa: _____

ORDENADOR DA DESPESA

( ) Autorizo Abert. Licitação ( ) Dispenso a Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação ( ) _____
DATA : ___/___/____ **ASSINATURA: _____**

Requisição Compras

Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA BERNARDINI 273.243.110-91 13/11/2026 12:13:59
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO TREVISAN 353.703.860-72 16/11/2026 12:22:51
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: DIEGO BATISTA DA SILVA 028.266.750-44 16/11/2026 08:08:33
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 12:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa71bf23b969be

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sobradinho/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

1. OBJETO

Contratação de profissional para prestação de serviços de animação natalina, caracterizado como Papai Noel, com traje típico, barba natural, para atuação na abertura do Natal das Estrelas e demais atividades da programação natalina , horarios na casa temática do Município de Sobradinho/RS, no período de 04 de dezembro a 23 de dezembro de 2026, em datas e horários conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
O profissional deverá realizar a chegada do Papai Noel, interagir com o público, acolher e atender as crianças, participar de sessões de fotografias e desenvolver atividades de interação e encantamento, contribuindo para a valorização das tradições natalinas e o fortalecimento do espírito de confraternização junto à comunidade.

Item	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO CARACTERIZADA COMO PAPAI NOEL, COM TRAJE TÍPICO, BARBA NATURAL, INTERAÇÃO COM O PÚBLICO, ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS, REALIZAÇÃO DE FOTOS, PARTICIPAÇÃO DA ABERTURA DO NATAL DAS ESTRELAS, CHEGADA DO PAPAI NOEL / HORÁRIOS NA CASA TEMÁTICA: DOS DIAS 04/12 ATÉ 23/12/2026 NOS HORÁRIOS DAS 19 AS 21 HORAS. (CONFORME CRONOGRAMA, PODENDO ALTERAR ALGUM HORÁRIO)	81	SERVICO	1,00000	6.551,6666	6.551,67

2. JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 12:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p560594911fdae

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO TREVISAN 353.703.860-72 15/11/2026 10:47:50
Assinatura digital avançada.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à comunidade de Sobradinho momentos de integração, lazer e confraternização durante a programação do Natal das Estrelas.
A presença do Papai Noel, devidamente caracterizado, é um dos elementos tradicionais das festividades natalinas, especialmente para o público infantil, contribuindo para criar um ambiente acolhedor, lúdico e festivo.
O profissional será responsável por realizar a chegada do Papai Noel na abertura oficial da programação, bem como participar das atividades previstas entre os dias 04 e 23 de dezembro de 2026,na casa temática do Papai Noel,, interagindo com crianças, famílias e demais visitantes, realizando acolhimento, registros fotográficos e outras atividades compatíveis com a programação organizada pela Administração Municipal.
A contratação visa garantir uma apresentação de qualidade, com profissional preparado, caracterização adequada e disponibilidade para cumprir os horários estabelecidos, proporcionando uma experiência positiva à população e aos visitantes.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS DO SERVIÇO

O profissional contratado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Apresentar-se caracterizado como Papai Noel, utilizando traje típico completo, de excelente qualidade e adequado à temática natalina;
- Possuir barba natural, com aparência compatível com a caracterização tradicional do personagem;
- Apresentar postura cordial, comunicativa, alegre e acolhedora;
- Possuir habilidade para interagir com crianças, famílias e público em geral;
- Realizar o acolhimento das crianças, proporcionando momentos de interação e descontração;
- Participar da chegada oficial do Papai Noel na abertura do Natal das Estrelas, horários nas casa temática do Papai Noel;
- Posar para fotografias com crianças, famílias e demais visitantes;
- Cumprir integralmente os dias e horários estabelecidos no cronograma da Secretaria;
- Zelar pela boa apresentação pessoal e pela imagem institucional do evento;
- Ter habilidade para lidar com o público infantil, demonstrando paciência, atenção, respeito e cordialidade.

5. QUANTIDADE E PERÍODO DE EXECUÇÃO

A contratação compreenderá a prestação dos serviços no período de 04 de dezembro a 23 de dezembro de 2026, conforme cronograma de atividades e horários a serem definidos e fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
A quantidade de apresentações e os respectivos horários serão estabelecidos pela Administração Municipal, de acordo com a programação oficial do Natal das Estrelas.

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 12:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p560594911fdae

Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, no Município de Sobradinho/RS, durante o período de 04/12/2026 a 23/12/2026.
O profissional deverá comparecer aos locais determinados com antecedência suficiente para sua preparação e caracterização, observando rigorosamente os horários definidos no cronograma.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Os serviços serão considerados recebidos após a efetiva realização das atividades contratadas e a verificação, pelo fiscal responsável, do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
O recebimento definitivo ocorrerá mediante atesto do servidor responsável pela fiscalização, após a confirmação da adequada prestação dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Disponibilizar profissional devidamente caracterizado como Papai Noel;
- Fornecer o traje típico completo e demais acessórios necessários à caracterização;
- Garantir que o profissional possua barba natural;
- Cumprir os horários e locais estabelecidos pela Administração Municipal;
- Executar os serviços com qualidade, cordialidade, responsabilidade e profissionalismo;
- Garantir interação adequada e respeitosa com crianças, famílias e demais participantes;
- Manter comportamento compatível com a natureza familiar e infantil do evento;
- Comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas relacionadas ao deslocamento, alimentação, vestuário e preparação do profissional, salvo disposição diversa no instrumento contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração Municipal:

- Informar à contratada o cronograma de atividades, locais e horários;
- Disponibilizar as orientações necessárias à execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- Comunicar eventuais irregularidades verificadas;
- Efetuar o pagamento após a execução dos serviços e o respectivo atesto, conforme condições estabelecidas.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 12:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5605949111dae

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais e demais disposições aplicáveis.
A contratada deverá:

- Demonstrar capacidade para execução dos serviços;
- Garantir a disponibilidade do profissional durante o período contratado;
- Cumprir integralmente as condições e os horários estabelecidos.

Documentação exigida:

- Comprovante de inscrição no CNPJ, quando pessoa jurídica, ou CPF, quando pessoa física;
- Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, conforme aplicável;
- Certificado de Regularidade do FGTS, quando exigível;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, quando aplicável;
- Contrato social ou CCMEI, quando pessoa jurídica;
- Alvará de funcionamento ou declaração de dispensa, quando aplicável;
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, quando exigível;
- Demais documentos de habilitação previstos no processo de contratação.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante a prestação dos serviços pelo profissional caracterizado como Papai Noel, durante a programação oficial do Natal das Estrelas, no período de 04 a 23 de dezembro de 2026.
A contratada deverá observar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal, garantindo a presença do profissional nos locais e horários previamente estabelecidos.
O objeto será considerado concluído após a realização das atividades previstas e o respectivo atesto pelo fiscal responsável.

12. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração Municipal.
Compete ao fiscal:

- Verificar a presença do profissional nos dias e horários estabelecidos;
- Acompanhar a execução das atividades;
- Verificar a adequada caracterização do Papai Noel;
- Avaliar a qualidade e a cordialidade do atendimento ao público;
- Registrar eventuais ocorrências e irregularidades;
- Solicitar a adoção de providências para corrigir eventuais falhas na execução.

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento fiscal equivalente, conforme o enquadramento do contratado, e atesto do fiscal responsável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 12:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p560594911fdae

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da documentação fiscal, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas no processo de contratação.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais pertinentes.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, desde que atendidas integralmente as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação, qualificação e capacidade de execução dos serviços.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços de mercado, considerando o período de execução, a quantidade de apresentações, os horários previstos e os serviços a serem prestados. Valor de R$ 6.551,66 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)

O valor deverá estar de acordo com a disponibilidade orçamentária
e com as disposições do Decreto Municipal nº 7.163/2021.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, prevista no orçamento vigente.

A dotação orçamentária específica será indicada no processo de contratação.898

Sobradinho/RS, 12 de novembro de 2026.

LISANI LUCIA BERNARDIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ALESSANDRA MACHADO
Diretora de Projetos Agropastoris e Fomento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 12:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p560594911fdae

Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA BERNARDINI 273.243.110-91 13/11/2026 12:13:47
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA MACHADO 682.900.980-49 12/11/2026 12:54:51
Assinatura digital avançada.

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 12:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p560594911fdae

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 24/11/2026 estará recebendo propostas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO NATALINA, CARACTERIZADO COMO PAPAI NOEL, COM TRAJE TÍPICO, BARBA NATURAL, PARA ATUAÇÃO NA ABERTURA DO NATAL DAS ESTRELAS E DEMAIS ATIVIDADES DA PROGRAMAÇÃO NATALINA , HORARIOS NA CASA TEMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS, NO PERÍODO DE 04 DE DEZEMBRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2026, EM DATAS E HORÁRIOS CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: ami@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal